



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO Nº. 40 de 18 DE JUNHO DE 2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO
DE 2025 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Silvanio Antonio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 é dedicado à celebração de Corpus Christi;
CONSIDERANDO a prática histórica de observância religiosa e comunitária desta data em âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do feriado para fins de organização administrativa e social;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
18 de junho de 2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal de Três Palmeiras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Registre-se e publique-se

18.06.2025

Vagner Rodrigues Nunes
Secretário de Administração